

COMÉRCIO E ISLAMIZAÇÃO NA GUINÉ PORTUGUESA: ASPECTOS DA SIMBIOSE EM 1908

JORGE MARTINS RIBEIRO, MACIEL MORAIS SANTOS

Relativamente ao período que termina com a I Guerra Mundial, a colónia da Guiné figura marginalmente na historiografia de África e mesmo na da colonização portuguesa. Quando aparece, ilustra casos de comércio estrangeiro, de campanhas militares ou de expansão islâmica. Um dos trabalhos mais sistemáticos sobre esta colónia, o estudo de René Pélissier, estabeleceu até uma ligação entre estes dois últimos grupos de factores, pondo em evidência a aliança entre o poder colonial e as etnias muçulmanas.

A documentação arquivada no MNE relativa a reclamações de casas comerciais instaladas na Guiné durante a década de 1900/10 permite reformular algumas hipóteses sobre este processo colonial.

O desenvolvimento das hipóteses aqui apresentadas assenta no facto de o comércio internacional ter sido o factor de maior pressão na colonização da Guiné, contribuindo muito para explicar as atitudes das autoridades portuguesas (ponto 1). Seguem-se exemplos da relação entre acções militares coloniais e o avanço da islamização (ponto 2). Como conclusão, tenta-se estabelecer a ligação entre estas três variáveis, tentando assim encontrar a “racionalidade” do modelo colonial implantado na Guiné portuguesa.

1 – Capitais comerciais e campanhas militares

As matérias primas de algumas das indústrias de crescimento mais intenso até á I Guerra – bicicletas, automóveis, química - vieram das regiões tropicais.

A vulcanização – uma técnica que combina a borracha natural com enxofre para a tornar resistente às mudanças de temperatura sem perda de elasticidade – começou a desenvolver-se nos E.U. desde 1839 mas só na década de 1890 (mais particularmente depois da patente de Dunlop do pneumático) se criou uma gigantesca procura de borracha para o equipamento de veículos.¹ Ao mesmo tempo e graças aos avanços da

¹ O maior mercado da borracha eram os Estados Unidos, partilhado pelas firmas Goodrich (desde 1870 e Firestone (desde 1900). Na Europa, o mercado dos pneumáticos para bicicletas esteve ligado à casa Michelin desde 1891. LESOURD, 1976: 169-170.

química, as propriedades de algumas oleaginosas africanas começaram ser aproveitadas para produzir artigos tão diversos como sabonetes, corantes e lubrificantes para motores.

Um outro ponto em comum destas plantas era o facto de, em várias regiões americanas e africanas, elas germinarem sem cultivo e de a sua colheita ser fácil. Até ao aumento da procura ter esgotado as regiões decrescimento espontâneo, podiam obter-se grandes quantidades de borracha, goma-arábica, amendoim, coconote ou óleo de palma com poucas horas de trabalho semanal.

Na Guiné portuguesa cresciam algumas destas espécies naturais e os factores que permitiam lucros comerciais elevados pareciam reunidos: a colónia distava apenas 7 dias de viagem em vapor da Metrópole, o seu sistema hidrográfico permitia transportes interiores baratos (sem necessidade de grandes investimentos em portos e caminhos de ferro) e, principalmente, estava povoada por sociedades agrícolas integradas desde há séculos em circuitos comerciais, o que evitava as despesas da sua submissão militar para conseguir exportações.² Tudo se conjugava portanto para que, mesmo fora das fases de alta de preços, a margem de benefício proporcionada aos europeus pela troca desigual aí tivesse causado uma intensa concorrência comercial.

Entretanto, na Europa e nos Estados Unidos, a acumulação de capital que estava na origem desta procura de produtos tropicais estava a alterar a formação dos lucros comerciais. Algumas firmas industriais tinham-se tornado suficientemente grandes para se desenvolverem verticalmente, criando plantações e/ou filiais comerciais para a compra de matérias-primas. Além disso, a concentração do capital bancário ia alargando o volume do crédito, o que permitia libertar capital anteriormente retido na circulação de mercadorias. Em resultado destas tendências, a massa dos lucros puramente comerciais desceu, com a necessária contrapartida de terem aumentado os lucros industriais e financeiros.

Como estes processos demoraram a desenvolver-se em Portugal, as casas comerciais portuguesas, nomeadamente as que operavam na Guiné, foram confrontadas com uma concorrência acrescida. Para as firmas alemãs, americanas, inglesas e francesas, o acesso mais fácil ao crédito permitia aumentar a escala das compras e oferecer ao mesmo tempo melhores preços aos produtores locais visto que os seus lucros comerciais se realizavam agora sobre capitais próprios proporcionalmente menores. Os estabelecimentos comerciais portugueses ou cabo-verdianos, que operavam apenas com capitais próprios, eram obrigados a manter margens unitárias

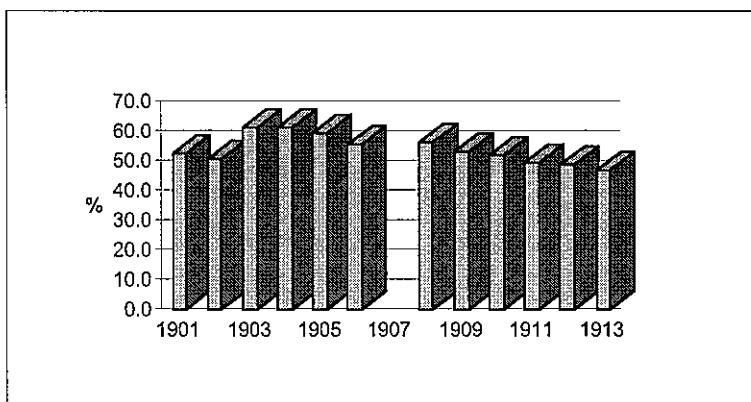
² "O indígena quer aguardente, quer pólvora, quer arroz, quer pannos; para os alcançar chega ás arvores mais proximas, faz-lhes uma incisão no tronco, e em poucos momentos arranja a moeda – a borracha – em troca da qual o negociante lhe dá o que elle quer. Alem d'isso cultiva o arroz, que lhe constitue o principal alimento, cultiva a mancarra, colhe a coconote, artigos de permuta, artigo pobre, mas cuja grande abundancia compensa a pobreza. Não é vulgar ver-se, nas outras colonias, indígena que trabalhe por conta propria para commerciar, como faz o da Guiné." CHAGAS, 1910: 87.

muito maiores pelo que, em condições de igualdade de oportunidades, estavam cada vez mais em desvantagem na concorrência com os capitais estrangeiros³. Este processo datava pelo menos de 1878, ano em que uma portaria ministerial legalizou a abertura sem restrições ao comércio internacional. Compreende-se assim que, pelo menos desde a década de 1890 até à I Guerra, a hegemonia comercial na colónia tenha sido das casas alemãs, formadas precisamente num mercado de grande concentração de capital financeiro. Um estudo de 1916 mostrava que, em 12 anos entre 1901-1913, as percentagens do comércio alemão nas alfândegas da Guiné foram, respectivamente para a importação e exportação, de 46,3 e 64,3. No seu conjunto, o comércio alemão representou em média nesses anos cerca de 54% do movimento comercial da colónia.⁴

Esta implantação alemã – e, em menor escala, francesa e americana, fez-se

Gráfico 1

1901-1913 - percentagens do comércio alemão na Guiné Portuguesa



directamente, isto é, através dos seus agentes comerciais, mas também utilizou pequenos comerciantes comissionados, sendo por vezes difícil distinguir os assalariados dos clientes.⁵ Para muitos estabelecimentos portugueses, o benefício comercial assemelhava-se cada vez mais a uma comissão imposta pelas grandes casas estrangeiras⁶ e daí ter-se exacerbado a concorrência pelo que lhes restava de mercado

³ "O commercio mais importante está na mão de francezes e alemães, pois que a maioria dos negociantes portuguezes não quer arriscar o seu capital sem ganhar desde logo 20%." CHAGAS, 1910: 87.

⁴ FONSECA, 1916:70.

⁵ Por exemplo, a firma Schacht, que não era das grandes casas alemãs, utilizava pequenos comerciantes – libaneses, portugueses e caboverdianos estabelecidos por sua conta (e, como tal, pagando o imposto de palhota), como vendedores à comissão. Segundo o governo da colónia, estes comissionados tinham-se feito passar por empregados de Shacht para efeitos de reclamação de indemnizações. AHD-MNE, 3º P., A.8, Maio 34. Governo da Provincia da Guiné, 10/6/1908.

protegido, isto é, os concursos viciados para fornecimentos ao governo da colônia⁷.

Não era só na apropriação de lucros comerciais que os capitais portugueses estavam em perda visto que também os benefícios do frete marítimo escapavam à marinha mercante portuguesa. Hamburgo tornara-se o principal porto de chegada das mercadorias guineenses na Europa e tendia a concentrar o transporte de mercadorias para esse destino, mesmo das não alemãs: em percentagem, a tonelagem de navios alemães nos portos da Guiné passara de uma média de 51 em 1899-1900 para 62 em 1913.

Não pode haver dúvidas de que o grande comércio tinha caído sob o controle de firmas, que para além da sua maior dimensão, beneficiavam ainda do facto do estatuto diplomático para reclamar interferências dos respectivos governos em seu apoio.

1.1. As reclamações alemãs e francesas de 1908: guerras para o comércio

A interferência das guerras no comércio nem sempre é fácil de avaliar mas, no caso da Guiné portuguesa, a inversa era consensual: todos sabiam que o comércio interferia profundamente nas guerras. Em primeiro lugar, porque a maior parte das operações militares conduzidas pelas autoridades portuguesas foram originadas por atentados a propriedades de casas comerciais e, em segundo lugar, porque era sobretudo o comércio quem pagava as guerras.

Sendo uma potência colonial de 2ª ordem, com poucos recursos e envolvida em várias frentes de "pacificação", Portugal não tinha ainda assegurado a soberania da própria costa, apesar de quase meio milénio de presença na região.⁸ Em 1906, a província dispunha apenas de 1 canhoneira, 2 lanchas canhoneiras e 2 de vela, como apoio a menos de 500 praças e a uma bateria de artilharia.⁹ Era pouco para patrulhar

⁶ Antes do surto da borracha, a hegemonia comercial parece ter sido das casas francesas, que devem ter iniciado o processo de comissionação do pequeno comércio português e caboverdeano. PELISSIER, 1997: vol.1, 155-156.

⁷ Em 1907, um comerciante português lamentava-se deste modo: "Antes da celebre portaria do nobre ministro Julio de Vilhena (creio que de 1878) o commercio dos rios da Guiné era reservado para os nacionaes, e se os navios de longo curso iam pelo Rio Grande acima receber "mancarra" ás feitorias faziam-no em virtude d'uma licença especial que não se negava; mas que poderia se-lo sem que ninguem se lembrasse de reclamar. *Foi nessa epocha que se fizeram as grandes fortunas de Ludgero Teixeira, de meu pae, e de outros, independentemente de qualquer fornecimento ao governo, que foi cousa que nunca os preocupou. *Hoje que as casas estrangeiras fazem no interior uma concorrência mortal ás nacionaes, isto systematicamente, é justo que nós a nosso turno chamemos e protestemos contra o abusivo costume, que hoje vigora como lei, de se prescindir do concurso para a adjudicação dos fornecimentos ás diversas estações officiaes." Carta da Guiné, "Jornal do Comercio", 6/11/1907.

⁸ Sobre o estuário do Geba, um oficial da marinha resumia deste modo a situação: "Há seculos que estamos estabelecidos no rio Geba sem que tivessesmos, da região agora occupada, outra recordação que não fosse a do desastre do Galona. AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. ." Relatório da Canhoneira "Lurio", 9/12/1908. Em 1910, Pinheiro Chagas calculava que de "uma área de 37.000 kilometros quadrados, quasi metade encontra-se insubmissa." CHAGAS, 1910: 87.

vários rios sulcados por uma navegação comercial cada vez mais frequente e num estado de guerra quase endémico: só no ano de 1908, tiveram de ser organizadas nada menos de 8 operações militares, envolvendo 3 grupos étnicos (Biafadas, Felupes e Balantas) em várias frentes.¹⁰

Esta debilidade militar portuguesa prejudicava seriamente a sua credibilidade administrativa e do rescaldo das campanhas de 1907, o governo de Lisboa herdou, para além do *deficit* que a província cronicamente apresentava, um longo contencioso diplomático.

O encerramento da navegação no rio Geba provocado pela campanha contra os Biafadas de Cuor começou por levar aos protestos de casas comerciais, secundadas pelos respectivos governos. A 21/2/1908, a embaixada alemã em Lisboa enviou uma nota ao MNE português dando conta de uma petição enviada ao seu governo por parte de firmas alemãs de Bissau, cujos interesses pareciam ameaçados. Em consequência, Berlim reclamava medidas enérgicas em vez das pequenas expedições que as autoridades de Bolama iam organizando. Numa nota posterior, transmitia até uma queixa particular, a da casa Louis Rolf¹¹. A legação francesa enviou também notas no mesmo sentido, como as de 20/3 e 1/4, lembrando também a urgência de reabrir as feitorias da CFAO e da Companhia Francesa do Comércio Africano.¹²

No início de 1908, o governo metropolitano tinha organizado um corpo expediçãoário mas os seus fracos efectivos faziam com que o Ministério do Ultramar adiantasse a Berlim que

*“as revoltas dos indígenas nos paizes em que a occupação effectiva tem de fazer-se lenta e gradualmente são frequentes e demandam para as dominar muito tempo e dispendio, e decerto o Governo Imperial Alemão não ignora estas circunstancias, e por experiencia sabe o que lhe tem custado assegurar a sua occupação na Africa tanto occidental como Oriental.”*¹³

Lisboa sabia que o fecho da navegação aos particulares, a suspensão das licenças de comércio e mesmo a evacuação forçada de agentes comerciais¹⁴ resultavam sempre em perdas de credibilidade internacional. Contudo, sem estas medidas por vezes de difícil aplicação¹⁵, as autoridades coloniais incorriam noutro risco: o de serem

⁹ Atlas, 1906: 16.

¹⁰ PELISSIER, 1997:116-117.

¹¹ *“Les petites expéditions organisées par le Gouverneur de la Province n’auraient pas eu l’effet voulu, vu que les forces militaires don’t il dispose ne suffisaient pas pour combattre les indigènes energiquement.”* » AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Kaiserlich Deutsche Gesandtschaft in Portugal, Pro Memoria, 21/2/1908; 14/3/1908.

¹² AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Legation de la Republique Française en Portugal, 20/3/1908 ; 1/4/1908.

¹³ AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 6/3/1908.

¹⁴ Em Novembro de 1907, o Governo da Guiné chegou a prender e a expulsar dois agentes comerciais franceses (René Scheult da CFAO e Michel Charliot da Compª Francesa de Comercio Africano) por desobediência às ordens de encerramento de feitorias, respectivamente em Bambadinca e em Chime. AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Provincia da Guiné Portuguesa.Auto de Corpo de delicto indirecto...

responsabilizadas por prejuízos de firmas estrangeiras. Esta contradição fez com que, por exemplo no caso da campanha no Geba, o Governo de Bolama se tivesse apressado anunciar a abertura do rio em Março (isto é, mesmo antes da chegada do corpo expedicionário da Metrópole), apesar de os *"indigenas virem á margem atacar lanchas de guerra e comercio"* e de já em Fevereiro, a casa Schacht ter apresentado uma reclamação de cerca de 4 contos pela pilhagem de 3 feitorias¹⁶.

Como a colónia não estava pacificada, o comércio das casas europeias sabia que periodicamente estava sujeito a evacuações¹⁷ e as próprias autoridades de Bolama se tinham habituado a reconhecer publicamente os limites da sua soberania. Deste modo, as concessões de estabelecimentos comerciais eram passadas na condição de que o Governo não tomaria

*"a responsabilidade de qualquer desacato do indigena ou prejuizo que possa soffrer nas suas mercadorias devendo retirar a operação do local supracitado, logo que para isso for intimado pela autoridade competente."*¹⁸

Foi com base neste argumento (e no facto de os estabelecimentos de Schacht em Quinara, região afectada pela movimentação dos Biafadas, estarem ilegais) que Bolama indeferiu a reclamação em causa. O processo arrastar-se ia nos dois anos seguintes, agravando o contencioso luso-alemão em Lisboa.

Como várias vezes aconteceu na Guiné, os focos de tensão militar rapidamente se multiplicavam. Em Maio, a instabilidade da relação com os Papeis da ilha de Bissau provocou a suspensão de garantias pelo governo da província e, conseqüentemente, a reanimação de outros litígios comerciais. Uma nota da Legação Francesa recebida no MNE inventariava os agravos recentes: expulsão de agentes das companhias, prisão do comerciante Jules Bernard, faltas de punição a indígenas por delitos cometidos em território francês, etc.¹⁹ Durante o mês de Julho, o governador da província e o comandante do cruzador francês "Cassard", fundeado na barra de Bissau, trocaram ofícios sobre o significado desta suspensão de garantias.²⁰ No mesmo mês, a Legação alemã em Lisboa notificou o MNE das queixas de comerciantes de Hamburgo

¹⁵ As operações militares podiam resultar mesmo em ordens contraditórias, a julgar pela queixa da CFAO apresentada pela Legação francesa: a suspensão da navegação no Geba impedia-a de evacuar as suas feitorias em regiões como Babadinca e Bafatá. AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Legation de France à Lisbonne, 3/4/1908.

¹⁶ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 18/3/1908; Kaiserlich Deutsche Gesellschaft in Portugal, 27/11/1909.

¹⁷ Para o comércio português, este tipo de entraves às casas estrangeiras era necessariamente bem visto: *"Todas as casas estrangeiras, que teem ido estabelecer feitorias ou succursaes no interior, tem sido autorizadas a isso por uma licença especial e condicional, na qual se estabelece que o governo tem o direito (sine qua non) de as mandar retirar logo que isso lhe convenha. *Sendo o caso assim (como alias não tenho direito nenhum a duvidar) todos esses telegrammas da séde de Marselha não passarão da simples tirada á Tartarin. "J'y suis, j'y reste" é uma phrase sonora, já lendaria; mas não serve para o caso e ficará decerto guardada para melhor occasião"* Carta da Guiné, "Jornal do Comercio, 6/11/1907.

¹⁸ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Governo da Provincia da Guiné. Auctorisação.

¹⁹ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Legation de la Republique Française en Portugal, 27/5/1908.

estabelecidos na Guiné, prejudicados “*si l’etat de troubles se prolongerait*”.²¹ Segundo o governador da Guiné, o descrédito das autoridades portuguesas tinha mesmo levado a que “*alguns negociantes alemães fizeram constar o seu receio ao comandante da canhoneira inglesa “Mentine”.*”²²

Em fins de Outubro, a instabilidade voltou ao rio Geba com os ataques dos Balantas a embarcações comerciais na região de Goli. A 29/10 a baleeira francesa “Madaleine” da CFAO, que se dirigia a Bafatá, encalhou na margem direita, próximo da aldeia Balanta de Chungue, sendo saqueada à mão armada; na madrugada do dia 30, o mesmo aconteceu à lancha S. João Baptista, fretada pela casa Rolf, de Hamburgo.²³

As reclamações da casa alemã pelos prejuízos sofridos, imediatamente secundadas pela sua chancelaria e prolongadas também durante dois anos, acumularam todas as acusações estrangeiras à instabilidade do poder colonial português. Em primeiro lugar, assinalavam a responsabilidade colonial visto que o atentado se dera depois do governo de Bolama ter mais uma vez declarado livre a navegação no Geba (portaria de 10/4/1908). Em seguida, exigiam indemnizações atendendo a que, segundo o Boletim Oficial, a expedição punitiva imediatamente organizada (durante os meses de Novembro e Dezembro) tinha tido êxito, o que tornaria possível obrigar os Balantas a pagar.²⁴

A reacção das autoridades coloniais obedeceu ao referido padrão de desresponsabilização, politicamente sempre perigoso por assumir a falta de controlo de território e populações. Tentando ganhar tempo (entre a primeira nota alemã a este respeito e a resposta do Ministerio da Marinha, anunciando a chegada do inquérito realizado pelo governo da província decorreram 5 meses), o governo de Bolama alegava que, após o incidente, tinha cumprido todas as suas obrigações - socorro aos sobreviventes, seguido da habitual expedição punitiva - e distinguia as noções de liberdade de navegação no rio da submissão das respectivas margens²⁵. É interessante notar como no auto do inquérito, conduzido pela secretaria do governo da província, a questão central colocada aos 16 deponentes (2 alemães, 1 belga, 7 cabo-verdianos e 6 grumetes) – fossem elas agentes comerciais, negociantes por conta própria, marítimos

²⁰ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Inclusos em Direcção Geral do Ultramar, 5/9/1909.

²¹ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Kaiserlich Deutsche Gesandtschaft in Portugal, 8/7/1908.

²² AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 27/7/1908.

²³ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Telegrama de Bolama, 12/11/1908.

²⁴ Os prejuízos declarados por Rolf eram de 3.500 francos pela lancha e de 9.610,8 francos pelas mercadorias. AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Kaiserlich Deutsche Gesandtschaft in Portugal, 8/12/1908; 11/3/1909.

²⁵ “*Quanto à declaração de ser perigosa a navegação de Geba...e saber se a região onde se deu o ataque era perigosa: ...V. Exª facilmente avaliará a largura do rio a montante do Xime, e a juzante d’este ponto. A montante raras vezes tem mais de cem metros a juzante chega a ter oito kilometros de largura. Basta esta circunstancia para facilmente se comprehender que n’um rio de oito kilometros de largura a navegação não é perigosa quando se tenham cuidados*” AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 15/3/1910. O comandante da praça de Bissau tinha interditado apenas a navegação a montante de Chime. Edital, 4/12/1907.

ou guardas de alfândega – era: “*se sabe se o Governo tinha anteriormente occupado o territorio dos balantas*”. Tendo todas as respostas manifestado ser do conhecimento publico que não, o auto concluía pela não responsabilização provincial visto que:

“No sitio do roubo não há operação commercial, assim como não tem porto de mar seguro, tanto que as embarcações passam um tanto afastado d’este sitio, habitado pelos balantas, que são reconhecidos por ladrões; pois o ponto nem sequer foi occupado pelo Governo, que até hoje a ninguem concedeu licença para estabelecimento commercial.”²⁶

Como as expedições punitivas eram mais represálias do que operações de ocupação, o próprio Ministério do Ultramar respondeu que a reclamação alemã de obrigar os Balantas derrotados a pagar as indemnizações era impossível de satisfazer porque

“os bandidos que praticavam o roubo, uns fugiram com os mesmos roubos, e não puderam ser aprisionados, e outros pagaram com a vida o crime praticado.”²⁷

Deve acrescentar-se que tanto o governo central em Lisboa como o da província conheciam o carácter oportunista de muitas reclamações comerciais, úteis sobretudo para arrancar concessões ou indemnizações. Por exemplo, a propósito do pedido de protecção dos alemães à canhoneira inglesa, o governador tinha oficiado à Direcção Geral que apesar de o comércio da praça de Bissau estar proibido com o “*gentio da ilha...os negociantes continuam a commerciar com os Papeis por intermedio dos Balantas*”. Se tinha sido dada ordem para reforçar a vigilância sobre as casas estrangeiras, era porque podia

“succeder que alguns criminosamente aproveite a occasião para liquidar mercadorias, por incendio, attribuindo-o aos Papeis e reclamar depois.”²⁸

De facto, alguns detalhes das reclamações litigiosas das firmas Schacht, Rolf e da CFAO parecem confirmar que, da parte de algumas casas comerciais, a instabilidade política podia ser aproveitada para arredondar receitas. Schacht apresentava facturas suspeitas e já tinha sido condenado por tentativa de suborno; Rolf e a CFAO não conseguiam provar o roubo de dinheiro nas suas respectivas alegações e, no caso Robert apresentado pela CFAO, as testemunhas arroladas confirmavam a intenção dolosa deste último ao afirmar-se como proprietário de mercadorias que já tinha vendido.²⁹

²⁶ Processo de Inquerito feito sobre a reclamação da casa Rolf, 29/4/1909. AHD-MNE, 3º P, A.8, Maço 34. O relatório da canhoneira Lurio também permitiu ao governo de Bolama mostrar que, na região do Balanta Bravo, a casa Rolf só fornecia comerciantes grumetes clandestinos. AHD-MNE, 3º P, A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 15/3/1910.

²⁷ AHD-MNE, 3º P, A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 17/6/1909.

²⁸ AHD-MNE, 3º P, A.8, Maço 34. Direcção Geral do Ultramar, 27/7/1908.

²⁹ AHD-MNE, 3º P, A.8, Maço 34. Sobre a tentativa de suborno de Schacht (oferta de comissão a oficial da marinha na venda de uma lancha ao governo), Direcção Geral do Ultramar, 28/4/1909; sobre os

Contudo, as queixas transitavam para as chancelarias europeias e eram essas as consequências mais temidas por Lisboa. Numa das notas em apoio das reclamações da casa Rolf, a legação alemã insistia

*“Sur la nécessité, d’établir dans la Guinée une autorité stable et apte à garantir la liberté du commerce conformément aux engagements pris par les Etats signataires de l’Acte Général de Berlin de 1885”*³⁰

As chamadas de atenção de uma potência que era o maior investidor na colónia e que procurava territórios para administrar na África ocidental eram significativas. Contudo, não restam dúvidas de que, politicamente, a administração francesa da AOF era a principal preocupação de Lisboa e Bolama.³¹

Os franceses não poderiam suportar, que paralelamente aos seus esforços militares de ocupação, se constituísse uma Guiné portuguesa a funcionar como santuário de resistência africana. Além disso, os interesses comerciais franceses dificilmente deixariam de estar interessados em que continuasse a política de erosão territorial do que, no fundo se tinha tornado um enclave na AOF (as anexações francesas do Casamansa e do Cacine eram os exemplos mais recentes). Uma informação particular do MNE referia as repetidas provas de mau relacionamento entre autoridades portuguesas e agentes comerciais franceses instalados em Bissau, que procuravam *“por todos os meios induzir os indigenas do territorio portuguez a abandonarem-no e a passarem para territorio francez.”*³²

Tornava-se pois necessário fazer a guerra para o comércio, tanto para o proteger como para o expandir. A propósito da implantação no Balanta Bravo, o relatório da marinha não deixa dúvidas:

depachos de dinheiro alegadamente desaparecido por parte da casa Rolf e da CFAO, Direcção Geral do Ultramar, 15/3/1910; sobre as reclamações de R. de Robert, Direcção Geral do Ultramar, 27/5/1909 (inclui auto da Residencia de Geba de 20/4/1909).

³⁰ AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Kaiserlich Deutsche Gesandtschaft in Portugal, 22/12/1909. A referência às obrigações de Portugal como co-signatário da Acta de Berlim surge também na nota de da mesma Legação de 8/7/1908.

³¹ Como explicava o comandante da Lurio encarregado da expedição ao Balanta Bravo, antes da acção militar *“este desacato habilmente explorado pelos nossos competidores n’esta costa serviu para afirmar que Portugal não tem meios para garantir a segurança dos negociantes estabelecidos na Guiné”*. AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Relatório da Canhoneira “Lurio”, 9/12/1908. Sobre a mesma acção, o governador da Guiné informava o Ministerio do Ultramar em officio coincidencial: *“Devo dizer a Vossa Excelencia que a opinião geral aqui é de que é de urgencia castigar os salteadores salientando-se na manifestação das suas opiniões os negociante franceses...os quaes constantemente apodam de fracos o Governo central e os seus delegados na Guiné.”* AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Governo da Provincia da Guiné, 14/11/1908..

³² AHD-MNE, 3º P., A.8, Maço 34. Informação verbal, 9/9/1908 (minuta). Para o governo da colónia, a emigração de produtores indigenas equivaleria a uma dupla perda enquanto contribuintes: diminuição dos impostos directos (“de palhota”) e dos indirectos (rendimentos aduaneiros). Contudo, só depois da completa ocupação da provincia e da fixação de preços impostos inferiores aos praticados do lado francês, sem concorrência é que os riscos destas deserções se tornaram reais.

“A ocupação de Cunha Cunda e Malafo representa um grande valor estratégico, porque d’ esta ocupação resulta evidentemente a livre serventia do rio, e ainda mais do que isto representa tambem a aquisição de uma nova fonte de riqueza para a provincia, porquanto além do accrescimo do rendimento do imposto há a considerar a riqueza propria da região qual é abundante em arroz, borracha, coconote e gado.

O requerimento de dois commerciantes d’ esta provincia, sollicitando o estabelecimetro de succursaes em Cunha Cunda prova em demasia quanto proveitosa ao commercio deve ser essa região.”³³

1.2. As dificuldades orçamentais: o comércio para as guerras

No orçamento de 1901-02, as receitas da província foram calculadas em cerca de 126 contos e as despesas em 208. Segundo o Atlas geográfico que o publicou, este défice de 82 contos mostrava

“quão precaria é ainda a situação financeira d’ aquella provincia, não obstante os valiosos recursos naturais de que ella dispõe e que não se teem podido ou sabido aproveitar.”³⁴

Mas ainda mais importante do que a ordem de grandeza do deficit é perceber por que razão ele não era ainda maior, isto é, como é que tantas operações militares não se tornaram excessivamente pesadas para o governo central de um estado de fracos recursos. Como seria de esperar, as despesas militares e administrativas constituíam a principal verba do orçamento: em 1901, nada menos de 73% das despesas correntes³⁵.

Poder-se-ia esperar que a dependência provincial do financiamento metropolitano fosse completa pois, com tantas populações insubmissas, (algumas das quais, como os Papeis de Bissau, viviam a poucos metros das autoridades) como cobrar impostos? Por outro lado, sem impostos, como fazer a guerra?

Uma solução parcial vinha dos impostos indirectos, nomeadamente dos alfandegários. No triénio 1899-1901, a soma dos rendimentos aduaneiros (impostos de importação, de exportação), portuários (imposto de tonelagem, farolagem e balizagem, pilotagem, baldeação) e dos emolumentos sanitários constituíram em média 75% das receitas do orçamento provincial.

Esta era uma razão adicional para contemporizar com os maiores contribuintes líquidos: comerciantes estrangeiros e especialmente os alemães.³⁶ Deste modo, se as

³³ AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Relatório da Canhoneira “Lurio”, 9/12/1908.

³⁴ ATLAS, 1906: 15.

³⁵ Para as receitas de 1899 e 1900, ANUARIO, 1905: 413; para 1901, ATLAS, 1906: 15.

³⁶ Esta preocupação é patente num officio do MNE para o Ultramar, sensibilizando-o para as reclamações da casa Rolf: *“Aminuciosidade com que o diplomata allemão se occupa d’ esta reclamação, sobre a qual a Legação Imperial já recebera resposta...mostra que este assumpto lhe merce interesse especial. Por isso...é impossivel deixar de dar a este caso uma certa importancia. Convem-nos, pois, responder a todos os pormenores que o Principe de Ratibor expoe na sua nota.”* AHD-MNE, 3º P.,A.8, Maço 34. Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 31/12/1909.

guerras se faziam para servir o comércio, o comércio servia – ainda que não fosse suficiente - para financiar as guerras.

2 – O Islão, instrumento para as guerras comerciais?

Uma outra forma encontrada pela administração colonial para atenuar o défice e ao mesmo tempo corresponder à presença militar minimamente exigível foi tirar partido do estado endémico das guerras na África Ocidental. Um dos inconvenientes desta política era o agravamento dos conflitos fronteiriços.

Como a Guiné Portuguesa constituía um enclave na então denominada África Ocidental Francesa, foram frequentes os incidentes com o poder colonial vizinho. Em 1908, um deles envolveu populações fulas do Futa Jalon, na sequência de uma incursão dos súbditos do Alfa-Iá-Iá na tabanca de Tabaradá, de que resultou um roubo de dinheiro e 9 homens raptados. As autoridades portuguesas apuraram, então, que as razões deste sequestro, se prendiam com o facto dos prisioneiros, apesar de originários do território do Falu, se haverem posteriormente mudado para a área controlada pelo já referido Alfa-Iá-Iá e terem alguns meses antes regressado à Guiné Portuguesa. Esta não foi a única incursão investida realizada por estes guerrilheiros em território português pois no ano anterior tinham morto um Fula do território do Boé e um outro, já no decurso de 1908. E, o Residente de Geba, Belmiro Ernesto Duarte Silva, não deixava de lembrar que tais incursões violavam o tratado de delimitações luso-francês de 1886³⁷.

Mas mais incidentes houve, nestes anos, envolvendo populações muçulmanas. Mamadou Hadi, irmão de Alfa-Iá-Iá, teria chegado, em finais de 1906, ao território da Guiné Portuguesa, juntamente com os seus familiares, num total de 45 pessoas, 7 cavalos e 480 bois. Após a derrota de Alfa-Iá-Iá, pelos franceses, este e o seu irmão foram detidos nas prisões de Labet. Mamadou Hady conseguiu fugir e, juntamente com a sua “gente e gado”, instalou-se na Guiné Portuguesa, onde esperava encontrar protecção por parte das suas autoridades. De facto, de acordo com António Carreira, depois da prisão de Alfa-Iá-Iá, os seus partidários e familiares evadiram-se, tendo pedido “guarida aos régulos do Boé, do Gabú e de Gussará”. Isto teria sido uma forma de escaparem e de se instalarem entre populações que desejavam converter. Contudo, de acordo com as autoridades, Mamadou Hady não tardou a “fazer intrigas e disturbios”. Assim, temendo que este realizasse represálias e incursões em território gaulês, os responsáveis guineenses não acharam conveniente a sua permanência próximo da fronteira e obrigaram-no a instalar-se em Chime. Aí, porém, não se manteve tranquilo, pois roubou gado na região de Cabú que vendeu, a fim de comprar

³⁷ AHD- MNE, 3º. P. A. 8. Maço 34, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, 16 de Setembro de 1908; “Auto de notícia instaurado contra os habitantes da povoação de Fula More, território de Alfa-Iá-Iá”, 27 de Maio de 1908.

armas. Estas aquisições foram feitas sem autorização dos portugueses e sem o conhecimento do régulo de Chime, que Mamadou Hady terá tentado depor. Para o efeito, terá aliciado o Xerife Inmissá, “a quem deu 49 vaccas”. Depois disto, terá percorrido a região acompanhado por “tocadores e gente armada”, comportando-se como se fosse o régulo e “perturbando a tranquilidade do território”. Acabou por ser abandonado pelos seus seguidores, quando estes verificaram que tinham sido enganados, pois prometera-lhes que iria “reinar no chão portuguez”. Por isto, e pela intranquilidade causada na região, pelas acções de Infaly Sancó e de Boneó, “com quem tinha relações”, Mamadou Hady, “foi preso e enviado para Bolama”³⁸.

A expedição punitiva contra os Balantas de Samoje integra-se neste contexto, visto que, no seguimento de incidentes ocorridos, entre 14 de Abril de 1905 e 19 de Dezembro de 1906, se realizou a pedido das autoridades francesas. Estas acusavam os habitantes de Samoje de terem roubado gado a populações fulas em território da África Ocidental Francesa e provocado uma morte. No entanto, o inquérito instaurado pelas autoridades portuguesas chegou a conclusões diferentes, isentando de culpas a maioria dos habitantes de Samoje, mas acusando-os de cumplicidade, por não terem entregue os culpados. O chefe de Samoje foi investido “da responsabilidade de todos os fastos que viessem a succeder e aguardando ocasião propícia para lhe dar lição de maior vulto”. A aldeia, como veremos, acabou por sofrer um castigo exemplar, tendo sido mortos 29 homens e preso o chefe da tabanca de Simbor, “reconhecido ladrão d’aquelas paragens”.

A propósito deste episódio entre Fulas e Balantas, o secretário-geral do governo da Guiné referia a dificuldade em os evitar ao longo de uma fronteira tão extensa. Aliás, numerosos incidentes permaneciam desconhecidos das autoridades, excepto quando revestiam um carácter internacional. Muito oportunamente, Joaquim José Duarte de Guimarães, secretário-geral do governo da Guiné, autor deste ofício, afirma que *“um dia uma linha de delimitação separa povoações inimigas e nos primeiros tempos esses indígenas que não atingiram a verdadeira significação da linha de marcos, que os brancos lá foram collocar entre elles, continuaram no systema de há muitos annos adoptado para resolver questões. Toma então este facto uma feição de contenda internacional porque aos europeus convém que assim seja por uma condemnavel politica.”* E este responsável colonial concluía que, tal como a França, Portugal também podia apresentar reclamações acerca de incidentes envolvendo naturais das possessões francesas em território da Guiné Portuguesa³⁹.

³⁸ AHD-MNE, 3º. P. A. 8. Maço 34, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Dezembro de 1908; CARREIRA, 1966: 434-435.

³⁹ ADH-MNE, 3º. P. A. 8. Maço 34, Secretário-geral do governo da Guiné, 12 de Agosto de 1908; Comandante militar de Farim, 9 de Janeiro de 1907; documento n.º 2 anexo ao ofício de 9 de Setembro de 1908.

Encontrámos aqui o motivo da expedição contra Samoje, organizada pelos tenente Augusto José da Lima Júnior, administrador e comandante militar da Residência de Farim e que René Pélissier classifica como “a mais misteriosa das operações”⁴⁰.

Este oficial partiu, a 29 de Junho de 1908, à frente de uma força composta por portugueses e auxiliares africanos. Após uma marcha recheada de alguns incidentes chegaram a Samoje onde foram recebidos por um forte tiroteio, “que durou cerca de dez minutos”. Não ripostaram, porque por um lado, o comandante português queria falar com os chefes e por outro, dada a distância a que se encontravam da povoação o seu poder de fogo se revelava inútil. Após o malogro das conversações travou-se uma batalha de fogo cerrado, durante duas horas e 15 minutos, tendo as tropas expedicionárias tomado de assalto a tabanca, que foi incendiada. O corpo expedicionário regressou a Farim, a 7 de Julho.

Parece ter havido grande interesse e entusiasmo da parte das populações locais de ambos os lados da fronteira visto Samoje ser considerada como “terra de salteadores á mão armada, que tantos trabalhos tem dado a todos.” O comandante militar, no seu relatório, menciona em especial o chefe dos Mandingas de Farim, Bakar Baió, que sempre o auxiliara⁴¹.

Conhece-se o relato de outra expedição de 1908, que teve como cenário a região do rio Geba e na qual os portugueses foram também auxiliados por forças muçulmanas. Como se sabe, esta operação teve como finalidade punir os Balantas pelos assaltos e raptos perpetrados em duas embarcações comerciais. Durante uma conferência que teve lugar na fortaleza de Bissau, a 5 de Novembro, as autoridades portuguesas asseguraram-se do concurso dos efectivos de Abdul-in-Jay, classificado como “chefe de guerra, estabelecido em Caranque Cunda, obediente ao governo”.

Apesar dos Grumetes se terem oferecido para participar nesta expedição, apenas quatro se apresentaram a bordo da canhoneira *Lurio*, a fim de pedirem autorização para irem buscar os seus familiares ao território que iria ser alvo de ataque. Todavia, o Grumete Catamata, acompanhou Abdul-in-Jay, sendo incumbido de tarefas de relevo, tais como “restringir os excessos de crueldade por parte da gente de Abdul e contagem das palhotas das povoações submettidas”. Este chefe colocou 16 cavaleiros e 224 homens à disposição da força expedicionária, que lhes forneceu as armas.

Tentou-se, sem êxito, negociar com os Balantas e dados os condicionaisismos existentes a única opção possível era a de se executar “um golpe de mão”. Isto, na opinião dos oficiais portugueses, apresentava sérias dificuldades, pois as tropas indígenas nem sempre eram as mais adequadas para este tipo de operações surpresa. No entanto, Abdul-in-Jay saiu-se bem, tendo os resultados sido superiores ao “que

⁴⁰ PÉLISSIER, 1997: 110.

⁴¹ AHD-MNE, 3º. P. A. 8. Maço 34, Comandante militar da Residência de Farim, 8 de Julho de 1908.

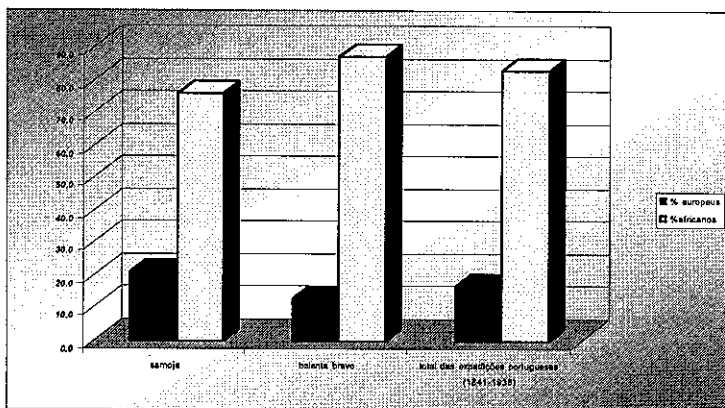
⁴² AHD-MNE, 3º. P. A. 8. Maço 34, Relatório da comissão da canhoneira “Lurio” à região do Balanta Bravo.

era necessário para dar uma satisfação ao estrangeiro, á opinião e ao prestígio” da administração portuguesa na Guiné, abalada por estas afrontas.

A concluir o seu extenso relatório, o tenente lembra o facto dos portugueses estarem há séculos estabelecidos na região do Geba, sem que efectivamente a dominassem. Daí que, sem esta expedição, a única forma de evitar mais incidentes passaria pela manutenção permanente de um vapor no rio⁴².

O papel dos auxiliares africanos nestas duas expedições foi determinante, representando na de Samoje 76% dos efectivos e na do Balanta Bravo 87%, o que faz com que sigam o padrão estabelecido por René Pélissier para o conjunto das operações militares entre 1841 e 1936 (83%)⁴³.

Gráfico 2
Origem dos efectivos nas expedições militares da Guiné



Conclusões

Durante décadas, a administração colonial portuguesa na Guiné serviu essencialmente de instrumento político à exploração comercial europeia. Dos rios da Guiné saía uma corrente de exportações cuja cotação no mercado mundial estava em alta – especialmente a borracha – e de que beneficiavam sobretudo firmas alemãs (até à I Guerra Mundial) -, bem como belgas e francesas. A protecção aos circuitos comerciais e a sua ampliação implicavam despesas militares elevadas para o Estado português, mas esse era o preço a pagar para conservação da soberania sobre uma região que sucessivas erosões territoriais transformaram num enclave. Aparentemente, parece estar-se em presença de um caso de irracionalidade económica, que chegou a ser comum associar ao colonialismo português.⁴⁴

⁴³ PÉLISSIER, 1997 : 266.

⁴⁴ HAMMOND, 1966:36-76.

Contudo, a comparação da estrutura do comércio externo da Guiné no intervalo de algumas décadas a partir de 1900 mostra resultados diferentes.

Quadro
Percentagens do comércio português na Guiné Portuguesa

Anos	Importação da metrópole e do império	Exportação da metrópole e do império	Total do comércio
1899-1900	32,9	20,2	29
1943-1947	89	88	85,6

As conclusões parecem óbvias. Terminada a “pacificação”, o comércio português aproveitou o colapso alemão depois de 1914 e começou a aproveitar “*os valiosos recursos naturales*”, que até então enriqueciam as firmas estrangeiras. Como se sabe, a expansão da CUF esteve indissociavelmente ligada à colónia, através da subordinação da economia da Guiné à produção de oleaginosas. Através da sua subsidiária comercial - a Casa Gouveia, só a CUF controlou entre 30 a 40% do comércio da Guiné durante a década de 1950.⁴⁵ A ligação entre o capital financeiro e comercial, que durante as décadas de 1900-10 habilitava as grandes firmas estrangeiras a apropriar-se do grande comércio dos rios da Guiné tinha-se agora reproduzido no mercado português. Pode portanto afirmar-se que, do ponto de vista puramente capitalista, os crónicos défices orçamentais e as sucessivas campanhas militares representaram um investimento que compensou a médio prazo.

Contudo, este investimento a fundo perdido só foi possível porque entretanto se desenvolvia um outro processo de longa duração: a expansão Mandinga e Fula. Ambas, especialmente a última, serviram a administração portuguesa como auxiliares militares embora vários autores se tivessem interrogado sobre quem utilizou quem. Como se sabe, as vitórias coloniais serviam igualmente para a fixação de uma casta feudalizante no interior. As campanhas de 1908, por exemplo, parecem ter sido impossíveis de realizar sem os Mandingas ou os Fulas de Abdul-In-Jay. E se entre os seus resultados se incluía um alargamento da área de comércio livre, daí resultou também mais uma etapa na “mandinguização” e na “fulanização”.

Esta simbiose entre conquistadores europeus e africanos teve os seus efeitos secundários: os conflitos fronteiriços, que traziam complicações diplomáticas com a França, a desestabilização comercial causada por um estado de guerra quase permanente e o exacerbamento de tensões sociais devido à promoção dos islamizados

⁴⁵ A CUF formou-se na conjuntura proteccionista das pautas de 1892. Em 1960, cerca de 1/3 do consumo total deste ramo na indústria portuguesa vinha da Guiné. CLARENCE-SMITH, 1985:88, 152-53 e 166.

acompanharam a cumplicidade portuguesa para com Fulas e, acessoriamente, Mandingas. Foi neste ponto que Pélissier assentou a sua interpretação global das campanhas da Guiné, chamando a atenção para a extrema conflitualidade da colonização portuguesa nessa província, em contraponto com o que se passou no vizinho território do Casamansa francês: 2,7 vezes mais guerras do lado português. Era este o ponto fraco da simbiose: enquanto co-beneficiários de um sistema tributário que explorava os animistas, portugueses e auxiliares muçulmanos eram simultaneamente fortes para desencadear guerras fiscais mas fracos para dissuadir as revoltas. Em 140 conflitos, 53% manifestam-se como produto de uma combinação de “pressões administrativas”, “fiscalidade” e “expansão fula”. Como Pélissier só encontra 10 conflitos motivados por “hostilidade comercial”, aqui estaria mais um contraste com o que designa de “modelo francês”, que com fortes aparelhos militares metropolitanos teria assegurado uma maior racionalidade política e económica.⁴⁶

No entanto, pode avançar-se a hipótese de que a racionalidade do “modelo” português se manifestou apenas através de resultados a longo prazo: embora à custa de demasiados conflitos – que só muito parcialmente pagou e de que resultou a promoção de um inimigo cultural tradicional – os interesses portugueses acabaram por obter o mesmo tipo de monopólio comercial que potências mais fortes custearam directamente através de orçamentos metropolitanos.

Bibliografia

- ATLAS de Portugal e Colónias, Lisboa, 1906
- CARREIRA, António – Aspectos históricos da evolução do Islamismo na Guiné Portuguesa (Achegas para o seu estudo). In “Boletim Cultural da Guiné Portuguesa”, vol. XXI, n.º 84, Out. 1966.
- CHAGAS, Frederico Pinheiro – *Povos da Guiné Portuguesa* in “Annaes do Club Militar Naval”, vol. XLI, n.º2, Fevereiro de 1910.
- CLARENCE-Smith, Gervase – *The third Portuguese empire. 1825-1875. A study in economic imperialism*. Manchester, 1985
- FONSECA, A. Loureiro da – *A guerra e o trafego comercial da Guiné* in “Revista de Comercio”, n.º 35, 1 de Junho de 1916.
- HAMMOND, R.J. – *Portugal and Africa. 1815-1910*. Stanford, 1966
- LESOURD, J.A. ; GÉRARD, Claude – *Le XIX siècle*. Tome I. Armand Colin, Colection U, 1976.
- Ministérios dos Negócios da Marinha e Ultramar - *Anuario Estatístico dos Dominios Ultramarinos Portugueses*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.
- PELISSIER, René – *História da Guiné. Portugueses e Africanos na Senegâmbia 1841-1936*, 2 vol. , Lisboa, 1997, Editorial Estampa.

⁴⁶ PELISSIER, 1997: 267-76.